

Carta da Cepia

Ano VIII número 10 dezembro de 2002

Neste número da Carta da Cepia queremos celebrar com nossos leitores a capacidade de mobilização da sociedade civil nas mais diversas partes do mundo pela paz, pelo respeito aos direitos humanos, pela construção de uma agenda mundial de luta contra a pobreza e a desigualdade. A proximidade do III Fórum Social Mundial de Porto Alegre, a recente eleição de Luiz Ignácio Lula da Silva, as articulações por uma ordem comercial mais justa, e a perspectiva de que, neste novo governo, as desigualdades de gênero sejam objeto de políticas públicas como uma questão central de justiça e democracia, contribuem para que celebremos a esperança.

O rico processo de mobilização nacional não poderia deixar de contar com a contribuição do movimento de mulheres que tem indicado, ao longo das últimas três décadas, a necessidade do alargamento da cidadania em uma sociedade ainda extremamente elitista. No Brasil, as mulheres são titulares de direitos tardios, que ainda não foram suficientemente absorvidos pelo imaginário social. É necessário exercer, cotidianamente, uma ação pedagógica, junto ao Estado e à sociedade, explicando que os direitos das mulheres são direitos humanos e que devem ser respeitados e acompanhados de políticas públicas adequadas para transformar o formal em real.

Um dos pontos fundamentais da agenda feminista para o novo governo é a demanda pelo reconhecimento e respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, de forma que se concretizem na criação e ampliação de serviços fundamentais para a vida das mulheres. Na realidade, a situação da saúde da mulher brasileira apresenta, ainda hoje, índices alarmantes, mais graves que os da maioria dos demais países latino-americanos. É dramática a infecção de mulheres através de relações sexuais pelo vírus do HIV. O índice de mortalidade materna do Brasil, agravado pela realiza-

ção de 1.400.000 abortos anualmente no país, em condições precárias, é incompatível com o avanço da medicina e nos coloca em patamares iguais aos de países muito mais pobres.

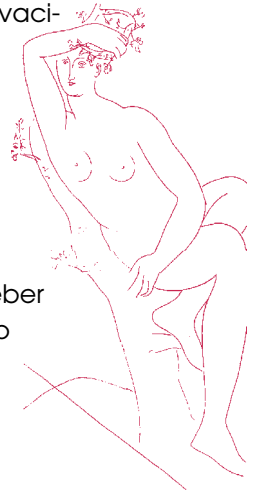
Os novos dirigentes devem ter clareza de que a agenda política das mulheres não pode ser considerada descartável ou secundária. É preciso avançar para além da retórica, efetivando os direitos sexuais e reprodutivos que incluem o direito de todos os indivíduos exercerem controle sobre seus próprios corpos e de viverem relações sexuais consentidas e seguras, livres de violência e de coerção. Esses direitos incluem, também, o acesso a serviços de saúde de boa qualidade que assegurem privacidade, informação, livre escolha e respeito.

A expansão e a qualidade destes serviços, incluindo a prevenção e o tratamento das doenças sexualmente transmissíveis e o acesso seguro à interrupção da gravidez, em especial aquela garantida por lei, devem receber a atenção especial daqueles que irão governar nosso país.

Neste sentido esta Carta traz alguns exemplos de esforços desenvolvidos pela Cepia e outras entidades no sentido de aproximar conquistas normativas de práticas profissionais. As informações variadas sobre nossos diferentes projetos e as novas publicações que lançamos estão em sintonia com esta orientação.

Além de artigos que trazem informações e análises relevantes para a ampliação dos direitos das mulheres no Brasil e no mundo, trazemos também neste número a contribuição de duas lideranças: Charlotte Bunch escreve sobre os direitos humanos das mulheres no pós 11 de setembro e nossa entrevistada, a Deputada Federal Jandira Feghali, reflete sobre os desafios para a nova bancada feminina no Congresso Nacional.

A diretoria



Artigo

O 11 de setembro, direitos humanos e as mulheres: futuros desafios. Charlotte Bunch. *Pág. 2*

Projeto

Projeto Cidadania das Mulheres
Jacqueline Hermann. *Pág. 10*

Entrevista

Um congresso mais feminino
Jandira Feghali. *Pág. 18*



O 11 DE SETEMBRO, DIREITOS HUMANOS E AS MULHERES: FUTUROS DESAFIOS*

Charlotte Bunch**

Em 2/8/2002, Charlotte Bunch, diretora do Center for Women's Global Leadership da Universidade Rutgers, em New Brunswick, New Jersey, Rebecca Cook, professora da Universidade de Toronto, Canadá e Roxana Carrillo do UNIFEM de Nova York reuniram-se na Cepia com lideranças do movimento de mulheres do Rio de Janeiro para conversar sobre Direitos Humanos no pós 11 de setembro. Parte das reflexões apresentadas e discutidas neste encontro estão expressas no artigo a seguir, no qual Charlotte Bunch apresenta suas preocupações quanto à garantia e proteção dos direitos humanos, em particular dos direitos das mulheres, no cenário internacional contemporâneo.

Quando converso com feministas de outros países, sejam da Europa ou da América Latina, elas, insistentemente, me perguntam: "Onde estão as vozes do movimento de mulheres norte-americano contra o que a administração Bush está fazendo globalmente, usando como desculpa a necessidade de reagir aos atentados do dia 11 de setembro de 2001?"

Está claro que a atuação das feministas nos Estados Unidos não tem um grande impacto na política externa norte-americana, orientada por interesses militares e empresariais. Ainda que Bush utilize o argumento dos direitos das mulheres no Afeganistão para buscar apoio a sua guerra, esta posição não levou a um compromisso sustentável com as mulheres afegãs. É intrigante, para muitos fora dos EUA, observar como um movimento de mulheres que teve uma influência tão profunda na nossa cultura e no nosso cotidiano tenha tido tão pouco efeito, ou mesmo preocupação com a política externa norte-americana e seu impacto sobre as mulheres em todo o mundo.

Ressentimento e raiva em relação aos EUA são um sentimento comum em muitas outras nações, em parte resultante do fato de que o 11 de setembro não é visto como um momento crucial para o restante do mundo — ao menos no que diz respeito ao que aconteceu concretamente naquela data. Em muitos lugares, as pessoas convivem há muito tempo com o terrorismo, a violência e a morte em escalas tão grandes ou maiores do que o ocorrido em 11 de setembro.

Certamente, o 11 de setembro foi um momento crucial para os EUA. A forma, porém, pela qual entendemos este acontecimento num contexto global é importante. Em primeiro lugar devemos reconhecer que a resposta dada pelo nosso governo não era inevitável. Este evento poderia ter conduzido o país a outras direções, incluindo uma maior solidariedade com o sofrimento dos outros, uma maior preocupação com a segurança humana e as condições que levam à expansão do terrorismo e um reconheci-

to da importância das instituições multilaterais, num mundo globalmente interligado. Esta postura, porém, teria pressuposto uma liderança nacional muito diferente. Ao invés disso, o evento se tornou o motivo para uma escalada da agenda retrógrada de Bush tanto no plano nacional ou internacional, incluindo o exercício mais irrestrito do poder norte-americano e o descaso com o multilateralismo. Outros governos também usaram a ocasião para aumentar o gasto militar e fragilizar o apoio aos direitos humanos. Neste sentido, o 11 de setembro tornou-se um momento crucial em função da forma como foi utilizado. Entretanto, os elementos destacados no 11 de setembro não são novos e foram utilizados em vários outros eventos antes e depois daquele momento.

Na verdade, o 11 de setembro ampliou o alcance de muitos temas pelos quais as feministas já estavam se mobilizando globalmente, tais como: a crescente desigualdade econômica no plano nacional e internacional, produzida pela globalização, ajuste estrutural, privatização etc.; a emergência de expressões religiosas extremistas e/ou "fundamentalismos" nacionalistas que ameaçam o progresso dos direitos das mulheres em todo o mundo (inclusive nos EUA), em nome de várias religiões e culturas; a escalada da violência e do terrorismo racista e sexista na vida cotidiana e o aumento da exploração econômica e sexual e do tráfico de mulheres no mundo; um aumento da venda de armas, militarismo, guerras, conflitos internos e terrorismo que afetam ou têm como alvo a população civil, e ameaçam a vida de mulheres e crianças.

Como o 11 de setembro foi usado para enfraquecer os direitos humanos — incluindo a liberdade de expressão — em nome da "segurança nacional", terminou por adicionar um senso maior de urgência a estas

* Tradução de Rosana Heringer e Maria Elvira Vieira de Mello

** Charlotte Bunch é diretora do Center for Women's Global Leadership e Professora da Universidade de Rutgers, New Jersey, EUA.

preocupações, mas também tornou mais difícil abordá-las de maneira eficaz numa perspectiva feminista.

As mulheres têm sido o principal alvo do terrorismo fundamentalista ao longo das últimas décadas. E foram principalmente as feministas que lideraram as críticas a este crescente problema global — focalizando sua atenção não apenas no fundamentalismo islâmico, mas também no fundamentalismo protestante dos EUA, nas sociedades católicas conservadoras como a *Opus Dei* na América Latina, os fundamentalistas hindus na Índia, entre outros.

Os eventos do 11 de setembro deveriam ter gerado tentativas de abordar as ameaças reais aos direitos humanos das mulheres colocados pelo fundamentalismo, terrorismo e por conflitos armados. Ao invés disso, a ocasião foi utilizada para demonizar o “Outro Islâmico” e justificar a militarização crescente da sociedade e a redução das liberdades civis. A militarização crescente, em geral com o apoio e as armas dos EUA, trouxe um aumento dos gastos com defesa em várias outras regiões, da Índia e Paquistão a Israel, Colômbia e Filipinas. Portanto, enquanto a segurança humana é um conceito promissor, está ao mesmo tempo longe de ser utilizada para substituir o paradigma da segurança nacional em relação ao qual os governos continuam vinculados e comprometidos.

Ironicamente, mesmo com a demonização dos fundamentalistas islâmicos pelo discurso público, a aliança profana entre o vaticano, os fundamentalistas islâmicos e a direita norte-americana continua trabalhando junta quando se trata de derrubar os direitos humanos das mulheres. Basta olhar os aliados da administração Bush na Cúpula das Nações Unidas sobre a Infância em maio de 2002 — tais como a Santa Sé, Sudão, Líbia, Iraque e outros países do Golfo — para entender que esta aliança está funcionando em termos globais. Precisamos monitorar de perto as conexões entre várias forças anti-feministas “fundamentalistas”, não apenas na ONU, mas também em outras arenas, tais como na elaboração das políticas de saúde globais, ou na aprovação de legislações nacionais contra os direitos das mulheres, em alguns países, com intensa participação de forças externas.

Um claro exemplo de como a administração Bush está buscando enfraquecer o papel da ONU na proteção aos direitos humanos foi o seu esforço para garantir que a Alta Comissária da ONU para os Direitos Humanos, Mary Robinson, não conseguisse permanecer para um segundo

mandato. Ela estava entre os primeiros que responderam aos eventos do 11 de setembro, tendo como referência a perspectiva do Direito Internacional, sugerindo que estes atos de terrorismo fossem julgados internacionalmente como crimes contra a humanidade ao invés de serem utilizados como um chamado para a guerra. Entretanto, sua opinião foi rapidamente descartada. Por causa disso, junto com os seus esforços para tornar a Conferência Mundial contra o Racismo um sucesso, apesar do desprezo dos EUA em relação à mesma, a administração Bush se opôs de maneira inflexível a sua recondução.

As mulheres transformaram muitos aspectos da vida ao longo dos últimos 40 anos e hoje vivemos diferente por causa disso. Olhando para o mundo em 2002, porém, temos que nos perguntar o que deu errado: por que as feministas não têm tido um impacto maior em temas globais? Como podemos enfrentar, de maneira mais eficaz, desafios atuais como a crescente militarização da vida cotidiana, o aumento do uso político do fundamentalismo em toda religião e região, e o crescente abismo entre ricos e pobres?

O que as feministas norte-americanas devem fazer para ajudar as mulheres de outros lugares do mundo não é dirigir sua atenção para os governos estrangeiros, mas sim trabalhar para mudar o nosso governo, a fim de que as políticas e as empresas norte-americanas parem de prejudicar as mulheres no resto do mundo. Como as esferas local/ nacional/ doméstica e global/ internacional são em geral vistas como separadas, com frequência temos problemas em determinar que ações locais terão o maior impacto global. O ativismo das mulheres nos EUA deve ser tanto local quanto global, para que tenha sucesso. Devemos caminhar na direção de uma visão afirmativa da paz, tendo os direitos humanos e a segurança humana como temas centrais, ao invés de continuar a agir paliativamente após a sucessão interminável de crises e conflitos gerados por ações masculinas. Este é o nosso desafio.



Andrea Romani, Rebecca Cook, Jacqueline Pitanguy, Charlotte Bunch, Roxana Carrillo e Marina Damião



DURBAN, UM ANO DEPOIS: O DESAFIO DA PRÁTICA

Rosana Heringer*

O tema do racismo e do combate às desigualdades raciais tem ocupado um espaço importante no debate público brasileiro nos últimos anos. Até recentemente, a adoção de políticas de ação afirmativa para negros no Brasil ainda podia ser considerada um sonho distante. Já havia uma demanda por políticas específicas por parte de organizações do movimento negro; o governo brasileiro deu sinais em alguns documentos oficiais sobre a intenção de adotar políticas deste tipo; e ouvia-se ocasionalmente falar sobre a preocupação de algumas empresas multinacionais em relação às suas filiais brasileiras. Entretanto, seria difícil afirmar que uma política efetiva e uma orientação explícita neste sentido já existissem.

O debate público intensificou-se durante a Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, África do Sul, em setembro de 2001, quando foi divulgado o relatório oficial do governo brasileiro, incluindo a recomendação da adoção de cotas para estudantes negros nas universidades públicas. Durante os últimos 12 meses, ainda sob o “calor” dos resultados da conferência de Durban, o governo federal, alguns governos estaduais e municipais lançaram publicamente programas e ou projetos de lei especificamente destinados a beneficiar os afro-brasileiros. Destacam-se entre estas iniciativas o decreto presidencial 4.228, de 13 de maio de 2002, que institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas; a criação de um programa de bolsas de estudo para afrodescendentes em cursos preparatórios para o Instituto Rio Branco, responsável pelo treinamento de diplomatas brasileiros; e a reserva de 40% das vagas das universidades estaduais do Rio de Janeiro e da Universidade Estadual da Bahia para negros.

Muitos dos que têm refletido sobre o tema reconhecem que o grande mérito da adoção da política de cotas em alguns setores do governo foi a possibilidade de romper com o imobilismo e provocar o debate sobre as estratégias a serem adotadas.

Um dos principais fatores que influenciarão o sucesso de nossos programas de ação afirmativa será sem dúvida a existência de um consenso cada vez maior sobre a necessidade de políticas deste tipo. O compromisso da sociedade — brancos e negros — com a execução destas políticas será proporcional ao sucesso que as mesmas possam vir a ter.

Por este motivo é necessário refletir sobre a pertinência e viabilidade política de reduzir os programas de ação afirmativa a propostas de cotas. Por toda nossa história nacional de frequente negação do racismo como problema, de confinamento dos negros aos espaços mais desvalorizados da sociedade e de mascaramento da discriminação latente através de uma suposta valorização da cultura negra, é preciso que sejam apresentadas outras propostas além das

As políticas de ação afirmativa em geral incluem um leque, um “cardápio” de ações em diferentes áreas de atuação.

cotas numéricas ou percentuais a serem preenchidas por negros, mulheres ou portadores de deficiência em diferentes instâncias da sociedade.

O Plano de Ação de Durban (ONU, 2001) apresenta o combate ao racismo como responsabilidade primordial do Estado e, portanto, *incentiva os Estados a desenvolverem e elaborarem planos de ação nacionais para promoverem a diversidade, igualdade, equidade, justiça social, igualdade de oportunidades e participação de todos, através, dentre outras medidas, de ações e estratégias afirmativas ou positivas.* (Artigo 99).

As políticas de ação afirmativa em geral incluem um leque, um “cardápio” de ações em diferentes áreas de atuação, envolvendo o mercado de trabalho (setor público, setor privado e o terceiro setor); as compras e contratos governamentais; e a educação (ensino fundamental, médio e ensino superior).

* Rosana Heringer é diretora do Centro de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Candido Mendes e pesquisadora da Cepia.

O princípio que orienta a adoção das políticas de ação afirmativa é a compreensão de que a variável cor/raça/etnia é um critério aceitável, seja nas admissões ao mercado de trabalho, contratos com o governo, no ensino superior ou em outras áreas, tendo como ponto de partida a situação histórica de desigualdade de oportunidades vivenciadas pela população negra no Brasil. Este reconhecimento está fundamentado em uma percepção coletiva de que a injustiça histórica em relação aos negros é uma realidade e deve ser combatida através dos meios atualmente disponíveis.

O momento atual apresenta-se como um campo de possibilidades, no qual serão negociadas entre diferentes setores da sociedade as condições e os critérios para adoção das políticas de ação afirmativa. Colocamo-nos, portanto, diante do desafio da prática, não mais debatendo sobre se estas serão ou não adotadas, mas sim sobre como concretizá-las.

É neste sentido que a busca de estratégias que ampliem o acesso e a permanência de estudantes negros no ensino superior apresenta-se como um terreno importante para o movimento negro e anti-racista. Estes devem ser capazes de reunir aliados em diferentes setores da sociedade brasileira, vencendo resistências e ampliando sua base de apoio. Para isso, precisam explicar com simplicidade e convicção suas posições, evidenciando tanto a persistência do racismo estrutural na sociedade brasileira (que reproduz a riqueza majoritariamente branca e a pobreza predominantemente negra) quanto a falácia, já experimentada por gerações ao longo do último século, de que o crescimento econômico — ou a industrialização, a urbanização,

o retorno à democracia, o ensino público universal etc. — trariam iguais benefícios para negros e brancos no Brasil.

A busca de maior igualdade racial no Brasil é um objetivo democrático e, por que não dizer, revolucionário, num país que reiteradamente convive com padrões de desigualdade cristalizados, cuja elite simplesmente dilui o preconceito na aparente ausência de uma linha de cor no Brasil.

Se a solução mais simples e mais freqüente que vem sendo adotada — as cotas — não parece ideal, várias outras medidas podem ser debatidas e propostas num futuro próximo.

O que não se pode é, em nome de um pretenso universalismo, recusar-se a perceber um país cuja desigualdade e diversidade exigem novas e criativas soluções. O debate das cotas, quando feito com maior seriedade, serve a este propósito: gerar novos consensos, criar novas estratégias, mobilizar recursos públicos e privados com o objetivo de promover maior inclusão social e racial.

O movimento negro e demais ativistas anti-racistas certamente ficarão atentos para que a “onda pós-Durban” tenha efeitos duradouros e não se esvazie após as medidas anunciadas ao longo dos últimos 12 meses. É preciso sugerir e adotar ações que tenham efetivamente como ponto de partida a meta da igualdade racial. Os caminhos através dos quais este ideal será atingido vão variar de setor para setor, de universidade para universidade, de empresa para empresa. A exigência fundamental é que o princípio da igualdade seja incorporado e as diferentes instituições sejam publicamente cobradas e fiscalizadas no seu esforço de realizá-lo na prática.

Foto: Uirivani Rodrigues de Carvalho



Dança das raízes, Raquel Trindade
Fonte: Revista Eparrei n. 3



O ALTO PREÇO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO*

Joanna Berkman**

Se o Talibã estava procurando uma forma de tornar a população do Afeganistão faminta e retardar o desenvolvimento nacional, não podia ter encontrado fórmula melhor do que a odiosa misoginia por eles institucionalizada. As mulheres são a “peça-chave” para a segurança alimentar. Perseguido-as, o Talibã tornou impossível para as mulheres, especialmente para as viúvas, cuidarem de si mesmas e de seus filhos. No entanto, os detalhes do terrorismo doméstico contra as mulheres são bem conhecidos: falta de serviços de saúde, educação, trabalho e geração de renda, liberdade de ir e vir, ausência de possibilidade de escapar da prisão em que se converteram seus próprios lares. Esta política feminilizou a pobreza e aprofundou o ciclo vicioso da pauperização produzida por décadas de guerras.

A desigualdade de gênero no acesso a direitos e recursos impõe enormes custos à saúde e ao bem estar de sociedades inteiras. Num influente artigo publicado em 1990, Amartya Sen cunhou o termo “mulheres perdidas” para descrever o grande número de mulheres no mundo que estão literalmente mortas em função da negligência familiar e discriminação. Sen estimou que em todo o mundo há 100 milhões de “mulheres perdidas”, metade delas no sul da Ásia. A negligência generalizada com a saúde, nutrição, educação e cuidado com mulheres e meninas resultam na morbidade e mortalidade femininas e nos altos índices de desnutrição infantil.

Um novo trabalho realizado pela Divisão de Nutrição e Consumo Alimentar (FNCD) do Instituto Internacional de Pesquisas sobre Políticas Alimentares

(International Food Policy Research Institute), coordenado pela pesquisadora Lisa Smith e pelo diretor da FCND Lawrence Haddad, com colaboradores da Universidade de Emory, estabeleceu o vínculo entre o status das mulheres e a nutrição infantil. “Estamos de fato demonstrando que o baixo status das mulheres em muitos países asiáticos afeta os bebês”, afirma Smith. Ela é cuidadosa ao distinguir entre a saúde das mulheres, um fator importante para a sobrevivência das crianças, e o status das mulheres, “que se refere ao poder das mulheres em rela-

A desigualdade de gênero no acesso a direitos e recursos impõe enormes custos à saúde e ao bem estar de sociedades inteiras

ção aos homens, dentro de casa, nas comunidades e nações onde vivem. Poder é a habilidade de fazer escolhas por si mesma e sua família”, ela afirma. “Quando o poder das mulheres em relação aos homens é baixo, elas têm menos controle de seu próprio tempo e da renda familiar; seus constrangimentos de tempo são maiores e elas têm menor apoio social, seu conhecimento e suas crenças são limitados porque são menos expostas à educação e informação; sua saúde mental, autoconfiança e auto-estima sofrem; sua autonomia e liberdade de locomoção podem ser severamente restringidas; e seu acesso a serviços de saúde específicos para mulheres pode ser inadequado”.

Os pesquisadores construíram um índice de poder de tomada de decisão das mulheres em relação aos seus maridos, incluindo informações em nível doméstico levando em conta se as mulheres têm trabalho remunerado, a idade em que as mulheres se casam, as diferenças de idade e nível educacional entre maridos e esposas.

* Tradução de Rosana Heringer e Maria Elvira Vieira de Mello

** Editora e redatora do IFPRI – Instituto Internacional de Pesquisas sobre Políticas Alimentares, Washington, DC, EUA. Publicado originalmente no Boletim IFPRI Perspectives, vol. 24, abril/2002.

Seja qual for o poder das mulheres em relação aos homens no âmbito doméstico, as mulheres encontram várias barreiras fora de casa: menos oportunidades de trabalho, salários mais baixos e menores variações de comportamentos aceitáveis. Por esta razão, os pesquisadores também incluíram a situação das mulheres no plano comunitário.

A nutrição das mulheres, que Smith e os demais autores descobriram estar intimamente relacionada com o status das mesmas, afeta diretamente a saúde e a nutrição das crianças. Já é bem conhecido o fato de que má nutrição de gestantes leva a bebês de baixo peso, que é o preceptor isolado mais importante da sobrevivência infantil. Também, sabe-se que a desnutrição de micro-nutrientes afeta a saúde pré e pós-natal das crianças. "A nutrição das mulheres afeta o seu nível de energia e sua habilidade para amamentar e cuidar dos bebês", afirma Smith. "O cuidado com as mulheres, incluindo cuidado pré-natal e no parto, é um importante fator através do qual o *status* das mulheres afeta a nutrição das crianças."

A posição das mulheres também afeta a nutrição infantil através da qualidade do cuidado das mulheres com seus filhos. "Embora as mulheres com mais baixo status tendam a amamentar mais, o alimento que dão aos seus filhos é de pior qualidade; a duração e a frequência da amamentação não é suficiente para o desenvolvimento infantil ideal; e as práticas visando a saúde das crianças são reduzidas", afirma Smith. "Se uma mulher não pode sair de casa, ela não pode levar seus filhos para serem vacinados ou atendidos pelo médico".

Não é suficiente cuidar das crianças, por mais importante que seja. As mulheres também precisam ser cuidadas. A pesquisa de Smith conclui que nas regiões onde o status das mulheres é baixo, o impacto de programas para melhorar o cuidado com as crianças, tais como a alimentação das mesmas, seria mais sustentável quando combinado com esforços para aumentar o *status* das mulheres.

A educação das mulheres é um importante determinante do status nutricional das crianças. Um estudo anterior em 63 países em desenvolvi-

mento realizado por Smith e Haddad mostra que os ganhos na educação das mulheres representavam 43% do declínio da desnutrição das crianças entre 1970 e 1995. Nos países em desenvolvimento, há uma forte correlação positiva entre a média de escolaridade das mulheres e a sobrevivência das crianças.

Um estudo feito pelos pesquisadores Agnes Quisumbing e John Maluccio, do IFPRI, realizado em Bangladesh, Indonésia, Etiópia e África do Sul mostra que quando as mulheres controlam os recursos, as despesas com a educação infantil aumentam e as taxas de enfermidade das meninas caem. Um outro estudo de Quisumbing mostra que o aumento da educação e de insumos das mulheres produtoras rurais ao nível dos produtores rurais homens na África Sub-Sahariana poderia aumentar a renda em 22%. Na Costa do Marfim, John Hoddinott da Universidade de Dalhousie e Lawrence Haddad mostram que o aumento da participação das mulheres na renda familiar faz crescer significativamente o percentual dos gastos do domicílio em alimentação e reduz a porção gasta em álcool e cigarros.

"O fortalecimento das mulheres tende a reduzir a negligência com as crianças e a mortalidade infantil, reduz a fertilidade, a superpopulação e amplia as preocupações sociais...", de acordo com Amartya Sen. Os estudos do IFPRI sustentam esta visão e constituem um forte argumento no sentido de que a melhora no

Quando o poder das mulheres em relação aos homens é baixo, elas têm menos controle de seu próprio tempo; seu conhecimento e suas crenças são limitados porque são menos expostas à educação e informação

status e educação das mulheres é necessária para atingir e manter a segurança alimentar e outros objetivos ligados ao desenvolvimento. Os direitos humanos das mulheres não podem esperar que outras metas econômicas ou de desenvolvimento sejam atingidas. Ao contrário, os vários estudos conferiram sucessivamente o que deveria ser óbvio: garantir os direitos humanos das mulheres é crucial para o desenvolvimento e um caminho para a prosperidade econômica.



PROPOSTA DE LEI DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

Leila Linhares Barsted*

Rosane Reis Lavigne**

A violência contra as mulheres, em especial aquela cometida por pessoas que privam ou já privaram da intimidade das vítimas tais como maridos e companheiros, tem sido uma das principais questões denunciadas pelo movimento feminista na luta contra a impunidade e pela criação e defesa de mecanismos legais e institucionais para combater essa violência e assistir e proteger as suas vítimas. Nesse sentido, a *Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres* — Convenção de Belém do Pará, de 1994, tornada lei interna, no Brasil através do Decreto Legislativo n. 107/95, complementado pelo Decreto n. 1.973/96, é um instrumento de suma importância no reconhecimento e na defesa dos direitos humanos das mulheres e que deve ser conhecido e aplicado, particularmente pelos operadores do direito.

Apesar do reconhecimento da gravidade desses crimes que violam os direitos humanos das mulheres, no Brasil, através da Lei 9.099, de 1995, que criou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, as violências mais comuns cometidas contra as mulheres — lesões corporais e ameaças, dentre outras, passaram a fazer parte do rol dos crimes considerados de “menor potencial ofensivo” e de competência desses Juizados — JECRIMs, desde que as penas previstas pelo Código Penal não sejam superiores a dois anos (limite alterado pela Lei 10.259 de 2001). De 1995 para os dias atuais, a experiência dos diversos grupos feministas, em especial daqueles que atuam na prestação de serviços de apoio legal, vem demonstrando que a aplicação dessa lei em casos de violência doméstica contra as mulheres, onde estão presentes relações de poder, tem contribuído para a banalização e a quase descriminalização de fato e de direito desses delitos. São mulheres as cerca de 70% das denunciadas de lesões corporais e ameaças, cometidas por maridos e companheiros, perante os Juizados Especiais Criminais. Tal cifra aponta para o fato de que, na prática, essa Lei tornou-se a lei da violência do-

méstica, sem a inclusão de qualquer perspectiva das relações de poder entre os sexos no espaço da família em nossa sociedade.

Em face dessa paradoxal situação, uma articulação de feministas operadoras do direito, visando contribuir para o debate sobre a violência contra a mulher e buscando as respostas legais necessárias, promoveu, na Cepia, no Rio de Janeiro, nos dias 19 e 20 de agosto de 2002, uma reunião que teve como pauta: avaliar os efeitos da Lei 9.099/95 sobre os crimes domésticos praticados contra as mulheres; analisar os diversos projetos de lei em tramitação no Congresso nacional sobre essa matéria, bem como a legislação sobre violência contra mulheres de diversos países latinoamericanos; buscar uma

As violências mais comuns cometidas contra as mulheres — lesões corporais e ameaças — passaram a fazer parte do rol dos crimes considerados de “menor potencial ofensivo”

resposta legislativa adequada a essa problemática em nosso país. Dessa reunião participaram as advogadas Leila Linhares Barsted (Cepia), Carmen Campos (Grupo Themis), Silvia Pimentel (Cladem), Iáris Ramalho (Cfemea); Ester Kosoviski (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Elizabeth Garcez (Agende), Beatriz Galli (Advocaci); Rosana Alcântara (Cedim), além da Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro Rosane Reis Lavigne e da Procuradora da República Ela Wiecko de Castilho.

Algumas das conclusões desse grupo de trabalho foram: rejeitar a Lei 9.099/95 no que se refere à violência doméstica cometida contra as mulheres, dado que esta não é uma violência de “menor potencial ofensivo”; elaborar um anteprojeto de lei sobre violência contra as mulheres que incorpore a preocupação com as víti-

*Leila Linhares Barsted é advogada e diretora da Cepia.

** Rosane Reis Lavigne é defensora pública e colaboradora da Cepia

mas, incluindo medidas de proteção; debater esse anteprojeto com o movimento de mulheres, com parlamentares e membros da magistratura, dentre outros atores sociais.

Esse trabalho de grupo, com as mesmas participantes da reunião no Rio de Janeiro, foi continuado em Brasília, nos dias 22 e 23 de outubro de 2002, desdobrando-se em dois momentos: 2 reuniões presididas pela Secretaria de Estado dos Direitos das Mulheres (Sedim), com a participação de juízes de juzgados especiais criminais de diversos estados brasileiros, ocasião em que o grupo de operadoras do direito pode expor e debater a minuta de um anteprojeto elaborado por essa articulação feminista; uma reunião interna desse grupo para sistematizar os resultados da reunião com os juízes e para dar continuidade à elaboração do anteprojeto coerente com as disposições da Convenção de Belém do Pará.

Desde então, as participantes do grupo feminista de operadoras do direito buscam aprimorar esse anteprojeto, adequando-o à sistemática técnico-legislativa do direito nacional e refinando sua conceituação em coerência com os instrumentos nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos.

Como argumento legal para promover a aprovação de uma lei de violência contra as mulheres o grupo aponta para a incompatibilidade da Lei 9.099/95 face à Convenção de Belém do Pará. Ou seja, o grupo rejeita a tese de que uma lei que trata de infrações penais de menor potencial ofensivo possa também tratar de conflitos que atentam contra os direitos humanos mais fundamentais das mulheres. Ressalte-se que a mencionada Convenção, no seu Preâmbulo, afirma que "a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente à mulher o reconhecimento,

gozo e exercício de tais direitos e liberdades". E ainda, "constitui ofensa contra a dignidade humana e é manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres". Portanto, não se pode conciliar a noção de infração penal de menor potencial ofensivo com a complexidade que envolve a violência contra as mulheres.

Assim, o grupo considera que a Lei 9.099/95 é inadequada no que se refere à sua aplicabilidade em casos de violência doméstica contra as mulheres, além de ser inconstitucional por colidir com norma de caráter supranacional, aprovada, ratificada e promulgada no Brasil pelo Decreto n. 1.973 de 1/8/1996, posterior, portanto à Lei 9.099/95, e com base constitucional face ao §2º do artigo 5º da Constituição Brasileira.

Diversas estratégias legais estão sendo avaliadas para que se possam fortalecer argumentos técnico-jurídicos em prol de uma nova lei voltada para a problemática específica da violência contra as mulheres. Deve-se destacar que o grupo de operadoras do direito não se filia a correntes legislativas repressoras e nem tampouco descarta a aplicabilidade da Lei 9.099/95 em conflitos onde não estejam presentes as relações de poder que se observam nos crimes de violência contra as mulheres, quando ocorridos em relações de parentesco, conjugalidade ou intimidade.

Vale destacar que o diálogo que o grupo tem mantido com diversos magistrados que compõem os Juzgados Especiais Criminais aponta para o interesse desses juízes em aprofundar a reflexão sobre a violência contra as mulheres, revela sensibilidade e abertura no trato desta questão e tem contribuído de forma valiosa para o avanço da discussão entre as operadoras feministas do direito que têm debatido o aprimoramento do anteprojeto de lei da violência doméstica contra as mulheres.



Rosane Lavigne, Iáris Ramalho, Ester Kosoviski, Silvia Pimentel, Leila Linhares, Elizabeth Garcez, Carmen Campos e Rosana Alcântara



Projeto

PROJETO CIDADANIA DAS MULHERES

Jacqueline Hermann*



A Cepia coordenou, no período de junho de 2000 a setembro de 2002, o Projeto Cidadania das Mulheres, realizado na Vila do João, uma das 16 comunidades que compõem o Complexo da Maré. Este projeto integrou o Programa Regional Piloto de Prevenção e Atenção à Violência Intrafamiliar contra a Mulher, elaborado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e dirigido no Brasil pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), com o apoio Unifem. As ações desenhadas por esse Programa basearam-se em ampla pesquisa sobre o quadro de violência a que estão sujeitas as mulheres em diversos países da América Latina, sendo que, no Brasil, foi realizada a única experiência do Programa em área de alto risco.

O processo de implantação do Programa Regional Piloto no Complexo da Maré seguiu um caminho particular se comparado às demais experiências regionais, pois foi adaptado às especificidades das características da Vila do João, comunidade criada em 1982 e que, pelo Censo Maré 2000¹, reúne cerca de 12.000 habitantes em 4.000 domicílios. A escolha dessa comunidade baseou-se no conjunto de instituições e serviços básicos já existentes, tendo em vista a futura sustentabilidade do Projeto Cidadania das Mulheres depois de encerrada a fase de implementação coordenada pela Cepia.

As ações previstas no âmbito do Programa foram executadas a partir de um plano de ação

que procurou, inicialmente, identificar as lideranças comunitárias que passariam a integrar a equipe do projeto, para, em seguida, capacitá-las nas temáticas relacionadas às questões de gênero e violência intrafamiliar praticada contra as mulheres. Paralelamente a essa capacitação, essas lideranças passaram a divulgar o projeto na comunidade, realizando oficinas de sensibilização junto aos moradores e ampliando o próprio conhecimento sobre a comunidade da Maré. A esse processo de divulgação seguiu-se aquele que chamamos de sensibilização dos prestadores de serviço à comunidade da Maré, pois jamais limitamos as ações do projeto à Vila do João. Nosso objetivo era, assim, contribuir para a superação das barreiras, nem sempre in-

visíveis, que em diversos momentos separam os moradores das diferentes comunidades. Esse objetivo foi certamente atingido com a execução do programa de sensibilização junto a profissionais das áreas da saúde, educação e acesso à justiça que atuam dentro e fora da Maré.

Em todas as atividades de que o projeto participou, seja promovendo ou atendendo aos convites que passou crescentemente a receber, foram discutidas questões relativas aos direitos humanos das mulheres, à cidadania feminina e à violência intrafamiliar, e divulgados os diferentes serviços de apoio a mulheres vítimas de violência já disponíveis na cidade do Rio de Janeiro. Esse longo processo de conhecimento da comunidade deu origem a um dos materiais produzidos para o Projeto Cidadania das Mulheres, o *Guia de defesa, orientação e apoio para as mulheres da Maré*, seguindo o modelo do guia também reeditado neste Projeto, *Violência*



Sinesio Jefferson Andrade Silva, Georgia Bello Corrêa, Josefa Rodrigues Pereira (Deise), Andrea Romani e Maria José Santos Costa (Zezê), integrantes do Projeto Cidadania das Mulheres

* Jacqueline Hermann é consultora da Cepia e foi coordenadora local do Projeto Cidadania das Mulheres.

¹ Censo realizado pela organização não-governamental CEASM – Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré.

contra a mulher. Um guia de defesa, orientação e apoio, publicado pela primeira vez em 1996, a partir de uma parceria da Cepia com o Cedim, reunindo serviços de toda a cidade do Rio de Janeiro. Está em processo de produção um vídeo sobre violência doméstica, material precioso para a discussão continuada do tema junto a grupo de mulheres, dentro e fora da Maré.

Sem dúvida a maior realização do Projeto Cidadania das Mulheres, e para a qual todas as etapas descritas foram fundamentais, foi a criação Centro de Referência das Mulheres da Maré, que começou a funcionar em agosto de 2001 em uma sala cedida pelo Posto de Saúde da Vila do João. O objetivo desse Centro, conduzido pelas assistentes de campo com a supervisão da Cepia até setembro de 2002, é orientar e encaminhar mulheres vítimas da comunidade para os diferentes serviços de apoio já identificados. Desde de sua implantação o Centro contou ainda com atendimento jurídico gratuito, prestado por uma advogada *pro-bono*. Já foi aprovada uma reforma para a sala do Centro, de modo a adaptá-la às necessidades do atendimento de mulheres vítimas de violência.

Nos dias 15 e 16 de agosto de 2002, o Projeto Cidadania das Mulheres realizou um seminário de avaliação e de encaminhamento de estratégias visando o reforço a e continuidade da rede de atendimento tecida ao longo de dois anos de trabalho. Estiveram reunidas mais de 80 profissionais, representantes dos diversos serviços

com os quais a equipe do Projeto estabeleceu contato e desenvolveu parcerias e eventos, além de usuárias do Centro de Referência das Mulheres da Maré. A presença das mulheres atendidas pelo Projeto e os depoimentos sobre a necessidade de continuidade de um trabalho como esse foi o mais evidente resultado de que a cadeia de ações desenvolvidas foi além do esperado: depois de compreenderem que é possível uma vida sem violência, passaram a reivindicar essa possibilidade como um direito e a se engajar em atividades e redes que dêem continuidade a esse processo.

A implantação do Projeto Cidadania das Mulheres na Maré foi um imenso desafio e um grande aprendizado, tanto sobre o trabalho direto com mulheres vivendo em áreas carentes, como pelo contato estreito e cotidiano com uma comunidade permanentemente em situação de risco. Introduzir a questão da violência intrafamiliar praticada contra as mulheres, considerada por muitos como uma violência menor, em uma localidade com estas características, foi, talvez o passo mais arrojado e o horizonte principal do Projeto. Os resultados alcançados na fase de implantação do Projeto Cidadania das Mulheres, para que tenham continuidade, precisam do empenho conjunto da comunidade e dos órgãos públicos que atendem à população da Maré, fazendo com que a rede já tecida se transforme em política pública de segurança para as mulheres das Maré.

Jacqueline Hermann, Leila Linhares, Carmelina dos Santos Rosa e Maria das Neves Rodrigues



Usuária do Centro de Referência das Mulheres da Maré

Fotos: Pablo Aifas



Equipe do projeto Cidadania das Mulheres no seminário "Tecendo uma Rede de Solidariedade"



VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A MULHER: O OLHAR DA SAÚDE

Apesar da violência sexual contra a mulher ser uma importante causa de morbimortalidade, só no final dos anos 1990 foi reconhecida como uma questão de saúde pública, com o lançamento, pelo Ministério da Saúde, da Norma Técnica contendo orientações para a promoção do atendimento em saúde às vítimas dessa violência.

Sentindo a urgência da organização de serviços e o treinamento dos profissionais para prestar esse atendimento, a Cepia, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e com o apoio do Ministério da Saúde, promoveu nos meses de setembro, outubro e novembro de 2002 o *II Seminário de Atendimento em Saúde à Mulher Vítima de Violência Sexual*, oferecido a 178 profissionais, buscando sensibilizá-los para este atendimento específico.

No dia 6 de dezembro de 2002, encerrando este treinamento, foi realizado o *Seminário sobre Violência sexual contra a mulher: o olhar da saúde*, que contou com a participação dos direto-



Ruth Mesquita, Oscar Cirne Neto, Deyse Barrocas, Jefferson Drezet, Jacqueline Pitanguy e Marcos Bastos

res das maternidades, hospitais de emergência e profissionais de saúde que participaram das sensibilizações. Como conferencistas tivemos a presença de José Barzelatto, médico, vice-presidente do Center for Health and Social Policy e presidente do Conselho Diretor do Fórum da Sociedade Civil nas Américas; Jacqueline Pitanguy, diretora da Cepia; Aníbal Faúndes, presidente do Cemicamp;

Elcylene Leocádio, representante do Ministério da Saúde; Jefferson Drezett, coordenador interdisciplinar em atenção à violência e ao abuso sexual do Hospital Estadual Leonor Mendes de Barros, Kátia Maria Netto Ratto, coordenadora de atendimento integral à saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro e Marcos Augusto Bastos Dias, gerente do Programa de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.



Participantes do II Seminário de Atendimento em Saúde à Mulher Vítima de Violência Sexual

VISITA DE ESTUDANTES NORTE-AMERICANOS À CEPIA

Em julho de 2002, como ocorreu nos últimos anos, um grupo de estudantes da disciplina Direitos Humanos da New York University, em companhia do professor Peter Lucas, visitou a Cepia, onde tomaram contato com as atividades desenvolvidas nesta área e receberam informações sobre a trajetória dos direitos humanos no Brasil.

GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A FLACSO (Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales), sediada em Buenos Aires, Argentina, promove anualmente o programa virtual PRIGEPP (Programa Regional de Formação em Gênero e Políticas Públicas). Em julho de 2002, Jacqueline Pitanguy participou como professora do programa. Além das aulas virtuais, elaborou o artigo "Democracias, Ciudadanía y Estado en América Latina en el Siglo XXI: análisis de género de los caminos recorridos desde la década del 80 y futuros posibles". Para maiores informações sobre o programa, visite a página www.prigepp.org.



DIREITOS REPRODUTIVOS E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DE HOMENS JOVENS E ADULTOS

Maria Elvira Vieira de Mello*

Nos dias 3 e 4 de maio deste ano a Cepia co-organizou o terceiro diálogo regional SID-FNUAP Direitos Reprodutivos e Violência contra a Mulher: papéis e responsabilidades dos homens jovens e adultos, que contou com 35 participantes, vindos da Argentina, Bolívia, Chile, México, Suriname, Uruguai e de quatro diferentes regiões do Brasil.

O diálogo teve como objetivo discutir estratégias para erradicar a violência contra as mulheres e promover a saúde reprodutiva, abordando metodologias de envolvimento de homens jovens e adultos neste esforço e debatendo experiências de trabalho com líderes comunitários, médicos, policiais, operadores do direito e profissionais da mídia.

O encontro ressaltou a necessidade de compreender o fenômeno da violência contra a mulher em um contexto mais amplo de poder, política e desigualdade de gênero, tendo como fundamento a transformação da percepção social deste fenômeno. O avanço da luta política das mulheres em todo o mundo deu maior visibilidade e qualificou a violência contra as mulheres como violação dos direitos humanos. É muito importante atentar para a condição das mulheres negras, que enfrentam o equivocado argumento de que a violência doméstica a que muitas vezes são submetidas estaria compreendida na violência urbana generalizada.

Dentre os desafios, apontou-se para a necessidade de uma atuação articulada entre a polí-

cia, os profissionais de saúde, os grupos de mulheres, os operadores do direito e os grupos de homens, tanto no sentido de qualificar os profissionais destas áreas, como de fortalecer a rede de atendimento a mulheres vítimas de violência, possibilitando, assim, a consolidação de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos das mulheres.

Um avanço formal alcançado por vários países da América Latina e do Caribe foi o reconhecimento da violência doméstica como crime. Entretanto, ainda precisamos conquistar uma mudança substantiva do pensamento dos homens e das mulheres. No Brasil, há um intenso debate acerca da inadequação da Lei n. 9.099/95, que estabelece foro diferenciado para os chamados crimes de "menor potencial ofensivo", dentre os quais se enquadram os principais tipos penais de violência doméstica (lesão corporal e ameaça).

Sobre o papel dos homens na erradicação da violência de gênero discutiu-se que este precisa ser redefinido. Fundamentado em diretrizes internacionais, expressas no Plano de Ação da Conferência do Cairo (1994), o trabalho deve incorporar a tradição e a experiência acumulada pelo movimento de mulheres, ao longo das últimas décadas e caminhar na direção da transformação das masculinidades. As versões em português e inglês deste e dos outros diálogos regionais promovidos pelo SID estão disponíveis na página www.sidint.org.



Foto: José Renato Pontes



Participantes do Diálogo Regional da América Latina e Caribe sobre direitos reprodutivos e violência contra a mulher

*Maria Elvira Vieira de Mello é advogada e pesquisadora da Cepia.



REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS: CONCLUSÃO DO PROJETO

Preocupada com a feminização da Aids no Brasil, a Cepia, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro, a Escola de Serviço Social da UFRJ e apoio do Ministério da Saúde, desenvolveu a partir de 2001 o Projeto Reprodução de Vídeos Educativos/Informativos. O projeto tem como proposta a promoção de ações educativas, através da realização de atividades nas salas de espera de hospitais da cidade do Rio de Janeiro, utilizando vídeos produzidos pela Cepia sobre a prevenção do HIV entre as mulheres. Essas ações priorizavam as mulheres casadas e/ou em uniões estáveis, otimizando o tempo de espera da consulta.

O projeto chega ao segundo ano e já atingiu cerca de 4000 mulheres. Acreditamos que o

sucesso atingido com o projeto permita que as unidades de saúde incorporem as atividades de sala de espera e a utilização dos vídeos educativos, como mais uma forma de luta contra a Aids.



Equipe do projeto "Salas de espera" em reunião na Escola de Serviço Social/ UFRJ

ATUANDO NA CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS

Em 2002, a Cepia, em articulação com a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (Sedim), deu continuidade à parceria iniciada em 2001 com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Essa articulação destina-se a capacitar policiais de delegacias de mulheres em diversos estados brasileiros, inicialmente nas regiões norte, nordeste e centro-oeste, com o objetivo de melhorar o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual. Esse trabalho, coordenado por Maria das Neves Rodrigues da Sedim, está sendo acompanhado pela diretora da Cepia Leila Linhares Barsted e pelas consultoras Cecília Teixeira Soares e Telma Rosenail.

Também no Rio de Janeiro, dentro do programa de sensibilização para as questões de gênero de profissionais que atendem mulheres vítimas de violência, a Cepia, em parceria com o Instituto de Segurança Pública (ISP) e com Subsecretaria Especial de Segurança da Mulher e Defesa da Cidadania, da Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, dirigida pela Dra. Bárbara Soares, treinou 150 policiais de quatro Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – Deam's. processo esse também coordenado pela diretora da Cepia, Leila Linhares Barsted e pelas consultoras Cecília Teixeira Soares e Telma Rosenail.

DIÁLOGO INTERAMERICANO

O Diálogo Interamericano — organização da sociedade civil sediada em Washington — reuniu seus integrantes entre os dias 16 e 20 de maio para discutir algumas questões que afetam o continente americano. Dentre estas, a recente crise na Venezuela, a continuidade e aprofundamento da grave situação colombiana, a visita de Carter, ex-presidente dos EUA, a Cuba, o panorama eleitoral do Brasil, bem como questões ligadas a eventual área de livre comércio na região (ALCA). O Diálogo Interamericano reúne cerca de 100 pessoas de vários países das Américas, provenientes de setores diversos. Jacqueline Pitanguy, diretora da Cepia, participou desta reunião na qualidade de membro do Conselho Diretor do Diálogo. Para maiores informações visite a página www.thedialogue.org





XII CURSO "SABER MÉDICO, CORPO E SOCIEDADE"

Em 2002 foi realizada a décima segunda edição do curso "Saber Médico, Corpo e Sociedade", promovido pela Cepia, em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sob a coordenação da Professora Alicia Navarro e Jacqueline Pitanguy.

O curso mantém a mesma programação da edição de 2001, incluindo os módulos: Saber Médico, Corpo e Sexualidade; Racionalidades: saber e práticas médicas; Sobre o Método Científico; e Medicina e Sociedade. A greve nas universidades federais em 2001 provocou uma reorganização do calendário. Assim, as aulas do curso de 2002 se estenderão até fevereiro de 2003.

CONSÓRCIO DE ONGS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES

Um consórcio de ONGs, formado pela Cepia, Advocaci, Agende, Cfemea, ANIS, Cladem, IPÊ e Themis, com o apoio do Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP), está atuando no fortalecimento do marco legal normativo de suporte aos direitos sexuais e reprodutivos, melhorando a disponibilidade, o acesso e a qualidade da informação sobre o tema. Dentre as atividades realizadas destacam-se o levantamento e análise de jurisprudência e da legislação sobre o tema, bem como a sistematização da bibliografia sobre direitos sexuais e reprodutivos existente no Brasil. As atividades do consórcio estão sendo coordenadas pela Advocaci, organização não-governamental do Rio de Janeiro que tem à frente as advogadas Miriam Ventura e Beatriz Galli.

UMA PARCERIA COM MULHERES DE CORAGEM: O FUNDO GLOBAL PARA MULHERES CELEBRA SEUS 15 ANOS!

Fonte: www.globalfundforwomen.org



No dia 15 de novembro de 2002 mais de 900 convidados, entre doadores, representantes de grupos beneficiados, convidados e amigos reuniram-se em São Francisco, Califórnia, EUA para celebrar os 15 anos do Fundo Global para Mulheres (FGM).

A apresentação dos convidados ficou a cargo de Bisi Adeleye-Fayemi, diretora executiva do Fundo para o Desenvolvimento das Mulheres Africanas. A programação incluiu uma conferência de Mary Robinson, ex-presidente da Irlanda e ex-diretora do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos, juntamente com discursos de Kavita N. Ramdas, diretora executiva do FGM e de Jacqueline Pitanguy, presidente do Conselho Diretor do FGM e diretora da Cepia. O evento contou também com depoimentos de mulheres ativistas de diferentes partes do mundo.

O Fundo Global para Mulheres é uma rede internacional de mulheres e homens comprometidos com um mundo mais justo e igualitário, que apóia e defende os direitos humanos das mulheres através de doações para grupos de mulheres em todo o mundo. Desde sua fundação em 1987, o Fundo Global para Mulheres apoiou 2.008 projetos em 160 países, num total de 24,5 milhões de dólares. Para maiores informações, visite a página www.globalfundforwomen.org



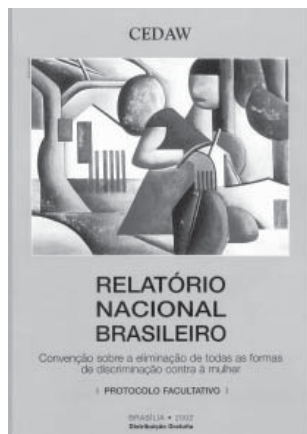


GOVERNO BRASILEIRO APRESENTA 1º RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DA MULHER NO PAÍS – 1985 A 2002

Leila Linhares Barsted*

Pela primeira vez, depois de 17 anos, em novembro de 2002, o governo brasileiro divulgou o 1º Relatório Nacional sobre a Situação da Mulher no Brasil. A elaboração e divulgação deste importante documento representam o compromisso assumido pelo Estado brasileiro, em 1984, data da ratificação pelo Congresso Nacional da *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher* (Cedaw), aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1979. Em 1994, por força da Constituição Federal de 1988, que reconheceu a igualdade entre homens e mulheres na vida pública e privada, as reservas que limitavam a aplicabilidade da Cedaw em nosso país foram derogadas. Em 2002, a Cedaw foi integralmente incorporada à legislação brasileira através do Decreto 4.377/2002 que promulgou seu texto completo.

O Relatório Nacional Brasileiro foi elaborado por um consórcio de organizações e pessoas com larga experiência na defesa dos direitos humanos das mulheres: Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem); Instituto para a Promoção da Equidade (IPÊ); Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (Agende); Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (Cepia); Centro Feminista de Estudos de Assessoria (Cfemea); Geledés – Instituto da Mulher Negra; Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP); Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero; e Advocaci – Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos. Participaram também as pesquisadoras Cristina Bruschini, Fúlvia Rosenberg e Sandra Unbehau, da Fundação



Carlos Chagas; Maria das Neves Araújo, do Ministério da Justiça, e Mônica de Melo, da Oficina dos Direitos da Mulher. Esse consórcio foi coordenado pelas Professoras Flávia Piovesan e Sílvia Pimentel, e contou com a colaboração

de diversas instituições governamentais e não-governamentais, dentre elas a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (Sedim), em parceria com a Divisão de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores.

Além de apresentar as medidas legislativas, administrativas e judiciais adotadas pelo governo brasileiro nos últimos anos, o Relatório se constitui em instrumento de monitoramento das obrigações jurídicas contraídas pelo Brasil no que se refere aos direitos humanos das mulheres. Reconhecendo os avanços existentes, o Relatório aponta para a permanência de uma grande distância entre leis e realidade social, indica o que ainda precisa ser realizado em prol da igualdade e equidade de gênero, bem como destaca as dificuldades e os desafios que subsistem para a implementação plena da cidadania feminina no Brasil, desenhando um verdadeiro histórico da construção dos direitos das mulheres em nosso país.

O Relatório Nacional Brasileiro cobre o período 1985, 1989, 1993, 1997 e 2001, anos em que deveriam ter sido apresentados relatórios nacionais pelo governo brasileiro, e divide-se em duas partes. Na primeira parte, apresenta dados estatísticos e informações gerais sobre a legislação federal aprovada no período, visando a garantia dos direitos humanos das mulheres. A segunda parte, a partir da análise cuidadosa de cada artigo da Cedaw, avalia os avanços e os desafios a serem enfrentados pela sociedade brasileira no que se refere ao reconhecimento e respeito aos direitos humanos das mulheres.



Algumas das integrantes da equipe responsável pela elaboração do Relatório de avaliação da Cedaw

*Leila Linhares Barsted é advogada e diretora da Cepia.

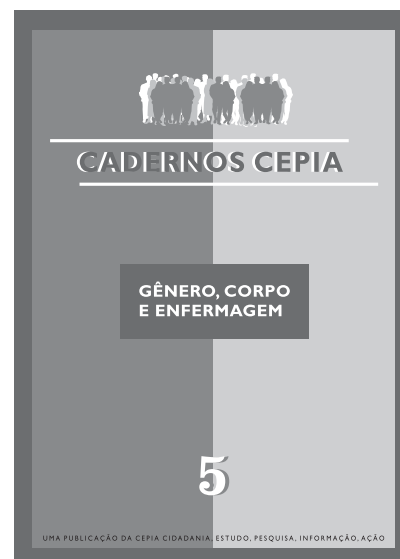


CADERNOS CEPIA 5 GÊNERO, CORPO E ENFERMAGEM

Será lançado o quinto volume da série Cadernos Cepia, que reúne uma seleção de textos de professoras das três edições do Curso Gênero, Corpo e Enfermagem, realizado em parceria com a Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), entre 1999 e 2001.

O objetivo da publicação é fornecer elementos para que os profissionais de enfermagem reflitam sobre sua prática profissional em uma perspectiva mais ampla, discutindo questões ligadas à cidadania, gênero, raça e etnia, direitos humanos, ética, justiça social, temas muitas vezes ausentes dos currículos de formação profissional.

Colaboram nesta publicação as seguintes autoras: Jacqueline Pitanguy (Saúde, Mulher e Sociedade); Leila Linhares Barsted (Violência contra a Mulher na Perspectiva dos Direitos Humanos); Alejandra Ana Rotania de Pozzi (Bioética aplicada à Enfermagem: aproximação aos desafios do ensino); Ieda de Alencar Barreira (Os discursos sobre a enfermagem brasileira e as questões de gênero); Laura Tavares Ribeiro Soares (A Política de Saúde no Brasil no contexto das reformas neoliberais) e Maria Luiza Heilborn (Fronteiras simbólicas: gênero, corpo e sexualidade).



Para maiores informações e aquisição de exemplares, consulte a página www.cepia.org.br



Mais informações sobre esta publicação poderão ser obtidas através do e-mail forumcivil@alternex.com.br

OS NOVOS DESAFIOS DA RESPONSABILIDADE POLÍTICA

Foi publicado no final de 2002, na Argentina, o novo número da Coleção Cadernos do Fórum, Os Novos Desafios da Responsabilidade Política. Esta publicação, em espanhol, é o quinto número da Coleção e traz os resultados do encontro de mesmo nome realizado em dezembro de 2001, em Buenos Aires, que reuniu mais de 100 líderes políticos de todos os países da América Latina para discutir três temas fundamentais e suas implicações no âmbito político e legislativo: o HIV/AIDS, a gravidez não planejada e a violência contra a mulher. O encontro foi promovido pelo Fórum da Sociedade Civil nas Américas, sob a Coordenação do Centro de Estudios de Estado y Sociedad (Cedes), Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) e da Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (Flacso).

Segundo María Alicia Gutiérrez, do Cedes, "nenhum legislador ou líder social pode ficar alheio a estas problemáticas. Por isso a escolha dos participantes foi orientada para refletir e ressaltar este recorte: a diversidade das opiniões, na cosmovisão do mundo, nos princípios éticos e religiosos. Necessitamos de homens e mulheres que, a partir da gestão política, possam fazer destes conhecimentos os instrumentos legais para melhorar as condições da cidadania que representam. São eles os que estão em condições de assumir esta responsabilidade com o conjunto da sociedade civil e suas diversas organizações para fazer realidade o 'direito de ter direitos' (e poder exercê-los) para o conjunto da cidadania".



Jandira Feghali

UM CONGRESSO MAIS FEMININO

O Congresso Nacional que toma posse em 2003 será o mais feminino da História do Brasil. Para falar sobre os desafios que serão enfrentados pelas mulheres que estarão nos representando a partir do próximo ano, ouvimos a segunda deputada federal mais votada do Estado do Rio de Janeiro, Jandira Feghali, do PC do B. Com 264 mil votos, ela iniciará o seu quinto mandato parlamentar.

◆ *O que pode mudar para as mulheres com um governo de esquerda?*

Jandira Feghali – As políticas de gênero, durante todo o governo de FHC, não foram encaradas como prioridade. Exemplo recente foi o veto integral ao projeto, de minha autoria, que previa o afastamento cauteloso do agressor do convívio familiar. A própria estrutura do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, alvo de diversas reivindicações da bancada feminina no Congresso Nacional, sofreu por não ter tido autonomia e financiamento capaz de promover políticas voltadas para as necessidades das mulheres brasileiras. Só ao final de seu mandato, o atual presidente criou a Secretaria de Direitos da Mulher, indicando claramente a falta de compromisso com a questão.

Trabalharemos para que o novo governo, que tem o compromisso de realizar mudanças, respeite o nosso acúmulo de propostas e de luta pela igualdade de gênero. O dado da feminilização da pobreza, reafirmado em pesquisas recentes, certamente sensibilizará o novo comando do país e nós estaremos vigilantes e prontas para construir este novo momento. É compromisso de meu mandato cobrar e fiscalizar iniciativas que promovam a igualdade de gênero.

◆ *Como avalia o crescimento do número de mulheres no Congresso e que questões suprapartidárias acredita que poderão avançar nessa nova legislatura?*

Jandira – Foi muito positivo esse aumento no número de parlamentares mulheres no Congresso. Na Câmara dos Deputados, por exemplo, foram eleitas 42 mulheres. Isso significou um crescimento de 45% em relação às eleições de 1998, quando foram eleitas 29 deputadas. E em alguns estados, as mulheres foram campeãs de votos. Acredito que esse crescimento demonstra a vontade das mulheres de participarem mais ativamente do processo político, da tomada de decisões e uma crescente confiança nas mulheres, fruto de luta e competência. É importante que a nova bancada feminina atue de forma suprapartidária para que os avanços legislativos necessários caminhem com a rapidez desejada.

◆ *Quais são as propostas a serem defendidas pela nova bancada feminina em relação às políticas voltadas para a saúde e os direitos reprodutivos das mulheres?*

Jandira – É necessário que avancemos no cumprimento das leis já aprovadas como parte de um programa estratégico e que ampliemos nossas conqui-

tas, como as proposições sobre o aborto. Considero importante termos um nome forte e representativo nos espaços executivos, como a coordenação do programa de saúde da mulher no Ministério da Saúde, a titular da Secretaria da Mulher e a composição do CNDM, todos com estrutura e condições de trabalho.

◆ *Como vê a relação entre a bancada feminina, a nova Secretaria de Direitos da Mulher e outras instituições do Executivo para a promoção dos direitos da mulher?*

Jandira – Espero que a nova bancada mantenha uma relação direta com a Secretaria para que haja uma sintonia na definição dos objetivos a serem alcançados. Como coordenadora da bancada feminina nos últimos três anos, posso afirmar que um trabalho conjunto produz resultados mais rápidos e satisfatórios e, por isso, devemos buscar sempre uma integração entre o Legislativo, o Executivo e o movimento de mulheres.

◆ *Como uma política federal de Segurança Pública poderia atuar no combate à violência de gênero?*

Jandira – O problema da violência no país é extremamente complexo, não sendo tarefa simples atingir as causas do processo. No entanto, é preciso ressaltar que a cultura da impunidade contribui enormemente para a evolução do já degenerado quadro de violência. Assistimos, diariamente, a cenas que parecem não mais nos sensibilizar. Neste cenário, acredito que o primeiro passo seria a promoção de uma transformação dessa cultura. Devemos também trabalhar para reestruturar a imagem da mulher na mídia. O novo governo deve servir de exemplo e garantir a punição de qualquer ato ilícito. Cabe fazer funcionar de fato uma política de inteligência e voltar as forças federais para a sua função constitucional, buscando integração com estados e municípios. Valorizamos também o aspecto social na gênese da violência e a responsabilidade do novo governo é muito grande em mudar a lógica da política econômica, buscando garantir a cidadania plena.

◆ *Como encaminhar a efetivação da Norma Técnica do Ministério da Saúde para a ampliação de serviços voltados para atender as mulheres vítimas de violência?*

Jandira – A efetivação plena dessa Norma Técnica depende fundamentalmente de vontade política, inclusive no convencimento e fiscalização da sua execução. No entanto, a existência da lei sancionada será mais efetiva e temos que trabalhar para acelerar a finalização de sua tramitação no Congresso Nacional.



Outras publicações

Ao longo de 2002 a equipe da Cepia colaborou em várias publicações. Veja aqui algumas delas.



REVISTA DEVELOPMENT

A edição de junho de 2002 da Revista Development (vol. 45, n. 2), editada pelo SID (Sociedade para o Desenvolvimento Internacional), publicou o artigo *Trade, Human Rights and an Alternative World Order: The role of civil society* (Comércio, Direitos Humanos e uma Ordem Mundial Alternativa: O papel da sociedade civil), de Jacqueline Pitanguy e Rosana Heringer. O artigo (em inglês) encontra-se disponível na página www.cepia.org.br



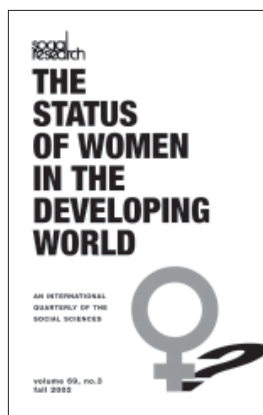
REVISTA PROPOSTA

O número 93/94 da Revista Proposta, de Julho-Novembro/2002, publicada pela Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional (Fase), publicou o artigo *Gênero e Desigualdade*, de Leila Linhares Barsted. Maiores informações sobre a revista através da página www.fase.org.br



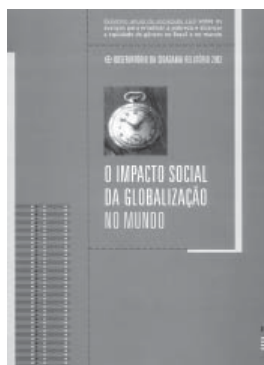
POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Acaba de ser publicado o livro *Violência Doméstica: Bases para a Formulação de Políticas Públicas*, organizado por Suely Souza de Almeida, Bárbara Soares e Marisa Gaspary. O livro sintetiza os resultados do III Seminário Nacional sobre Sistemas de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e de Gênero, realizado no Rio de Janeiro em dezembro de 1999 com apoio da Faperj. Leila Linhares Barsted participa da publicação com o artigo *A Cidadania Feminina em Construção*. Para maiores informações, consulte a página da editora (www.revinter.com.br).



SOCIAL RESEARCH

A revista acadêmica Social Research, v. 69, n. 3, Fall 2002, editada em novembro, publicou o artigo *Bridging the Local and the Global: Feminism in Brazil and the International Humans Rights Agenda* (Fazendo a ponte entre o local e o global: feminismo no Brasil e a agenda internacional de direitos humanos), de Jacqueline Pitanguy. Maiores informações através da página www.socres.org



OBSERVATÓRIO DA CIDADANIA RELATÓRIO 2002

O volume 6 do Relatório Brasileiro do Observatório da Cidadania, publicado em novembro de 2002, traz o artigo *Ação Afirmativa: Estratégias Pós-Durban*, de Rosana Heringer. O relatório apresenta uma análise dos índices de cumprimento dos compromissos das conferências da ONU, tanto pelo Brasil como por um conjunto de países selecionados. Maiores informações através do e-mail observatorio@ibase.br



GÊNERO, DEMOCRACIA E SOCIEDADE BRASILEIRA

Em agosto de 2002 foi lançado o livro "Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira" organizado por Cristina Bruschini e Sandra Unbehaun, e editado pela Fundação Carlos Chagas e Editora 34. Neste livro, Jacqueline Pitanguy contribuiu com o artigo "Gênero, Cidadania e Direitos Humanos". Maiores informações através da página www.editora34.com.br

Ano VIII Número 10 dezembro de 2002

Carta da Cepia

Carta da Cepia

Uma publicação da Cepia – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação

Conselho editorial: *Jacqueline Pitanguy e Leila Linhares Barsted*

Edição, redação: *Rosana Heringer e Jacqueline Hermann*

Colaboração: *Adriana Mota, Maria Elvira Vieira de Mello e Sandra Infurna*

Projeto e editoração eletrônica: *Sônia Goulart*

Apoio: *Fundação MacArthur e Fundação Ford*

Impressão: Imprinta

Tiragem: 1.500 exemplares

É permitida a reprodução parcial ou total dos artigos deste jornal, desde que citada a fonte.



Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação

Rua do Russel 694/201 Glória
Cep 22210-010 Rio de Janeiro RJ Brasil
Telefaxes: (21)2558-6115 e (21)2205-2136
cepia@alternex.com.br
www.cepia.org.br